



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 10 AO PROJETO DE LEI Nº 059/2021

Súmula: Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 059/2021, que tem por súmula: “Estima a receita e define a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2022”.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no artigo 105-A da Lei Orgânica Municipal que instituiu o orçamento impositivo no âmbito do Município de Campo Magro, apresenta a seguinte proposta do orçamento impositivo:

EMENDA IMPOSITIVA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 NO VALOR DE R\$ 64.858,90 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)

Art.1º - Fica inserido no Projeto de Lei nº 059/2021, que estima a receita e define a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2022, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 07:00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07:01 Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: Criar Projeto Atividade com a seguinte descrição: Consultas e Exames de especialidades não atendidas no Município.

Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 32.429,45 (Trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove mil e quarenta e cinco centavos).

Órgão: 07:00 Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 07:01 Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: Criar Projeto Atividade com a seguinte descrição: Credenciamento de Instituições para Acolhimento

Dotação: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Valor R\$ 16.429,45 (dezesesseis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Art. 2º - Fica reduzido no Projeto de Lei nº 059/2021, que estima a receita e define a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2022, as seguintes previsões orçamentárias:

Órgão: 02:00 Gabinete

Unidade: 02:01 Gabinete

Projeto Atividade: 2.139 (Emenda Impositiva)

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 64.858,90 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)

Art.3º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Campo Magro, 22 de novembro de 2021

ROBERTO LEAL.
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA: A presente emenda impositiva ao orçamento visa a contribuição deste Edil para sanar uma dificuldade corrente suportada pelos munícipes de Campo Magro, qual seja, a dificuldade na realização de exames de média e alta complexidade e consultas com especialistas, não disponíveis em nossa rede de atendimento, propiciando a realização destes exames, a realização de consultas com especialistas, para sua análise, beneficiando em muito a promoção de saúde da população.

Ainda, visa a contribuição deste Edil para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o fim de Credenciamento de Instituições para Acolhimento, contribuindo para a garantia do mínimo de valores necessários ao acolhimento dos munícipes que dele necessitem.

Campo Magro, 22 de novembro de 2021.

ROBERTO LEAL
Vereador

